



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de abril de 2012

Edição nº 502

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 813**, de 23 de abril de 2012

Denomina **Ciclofaixa “Jerônimo Bolson”** a ciclofaixa implantada na Rua Carlos Barbosa, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica denominada **Ciclofaixa “Jerônimo Bolson”** a ciclofaixa implantada na Rua Carlos Barbosa, no trecho compreendido entre a Rua 13 de Abril e a Avenida Ministro Cirne Lima, nesta cidade de Toledo, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 185**, de 23 de abril de 2012

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Ivete Maria Dias**, do cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 30 de abril de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 13.305, de 19 de abril de 2012;

II – **Jean Carlos Broetto Besinella**, do cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 19 de abril de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 13.318, de 19 de abril de 2012;

III – **Tiago Ruan Américo**, do cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção I, Grupo Ocupacional B-4, a contar de 5 de abril de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 13.044, de 18 de abril de 2012.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

#### **PORTARIA Nº 186**, de 23 de abril de 2012

Designa **Erico José Lazzarini** para prestar acompanhamento e orientação específica quanto aos aspectos legais e jurídicos da execução do Contrato nº 360/2012, relativo à implantação do Hospital Regional de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado o servidor **Érico José Lazzarini**, Advogado I, para prestar acompanhamento e orientação específica quanto aos aspectos legais e jurídicos da execução do Contrato nº 360/2012, firmado no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 61/2011, relativo à implantação do Hospital Regional de Toledo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 184, de 20 de abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### **PORTARIA Nº 187**, de 23 de abril de 2012

Exonera, a pedido, **Maria Cristina Bortoletto Fontes** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licitações da Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 13.490, de 20 de abril de 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Maria Cristina Bortoletto Fontes** do cargo em comissão de Diretora do



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de abril de 2012

Edição nº 502

Página 2

Departamento de Licitações da Secretaria da Administração do Município de Toledo, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 188, de 23 de abril de 2012

Designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os incisos VIII e X do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com as modificações posteriormente procedidas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados para exercerem funções gratificadas na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo, a contar de **1º de maio de 2012**, os seguintes servidores municipais:

I – **Expedito Joaquim Piranha**, para o desempenho de funções de assessoramento e direção de atividades e serviços técnicos, com gratificação correspondente à FG 10, nos termos do inciso X do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.054, de 25 de fevereiro de 2011, ficando revogado, na mesma data, o item 1 da alínea “f” do inciso I do artigo 1º da Portaria SRH nº 4, de 7 de janeiro de 2009;

II – **Ivan Romaldo Grosso**, para o desempenho de funções de secretariado executivo, coordenação e supervisão de atividades administrativas, programas e projetos específicos, com gratificação correspondente à FG 08, nos termos do inciso VIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.054, de 25 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº 255

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme designação efetuada pela Portaria nº 419/2011, e em conformidade com o que dispõem

os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2009:

#### **PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:** **GREICY ZATT**

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 de abril a 2 de maio de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2012.

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº127/2012**

**OBJETO:** seleção de propostas **visando registro de preços** por um período de 12 (doze) meses para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para as frotas da Secretaria de Infraestrutura Rural, Secretaria de Habitação e Urbanismo e Secretaria de Meio Ambiente ambas do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 10 de MAIO de 2012, às 08h30min.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº128/2012**

**OBJETO:** seleção de propostas visando a contratação de empresa para o fornecimento de coffee break para recepção a novos servidores para o ano de 2012 e coquetel em homenagem aos servidores que obtiveram aposentadoria no ano de 2012, conforme condições, especificações, e valores constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento através da solicitação da Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, Estado do Paraná. **DATA DE ABERTURA:** 09 DE MAIO DE 2012, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.114,40 (onze mil cento e catorze reais e quarenta centavos).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de abril de 2012

Edição nº 502

Página 3

### PREGÃO PRESENCIAL Nº129/2012

**OBJETO:** seleção de proposta para aquisição de panfletos, cartazes, banners, camisetas e bonés para divulgação do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que será realizado no dia 18 de maio de 2012. **DATA DE ABERTURA:** 10 DE MAIO DE 2012, às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.540,00 (dez mil quinhentos e quarenta reais).

### TOMADA DE PREÇOS Nº114/2012

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção da Creche Nono Giacomazzi, localizado na Rua São Francisco, chácara nº 01.B, pouso nº 05, neste município de Toledo – PR, de acordo com a matrícula nº 53480 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 15 de MAIO de 2012, às 08:30hs. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 417.331,13 (quatrocentos e dezessete mil trezentos e trinta e um reais e treze centavos).

### TOMADA DE PREÇOS Nº115/2012

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de Circo para apresentações culturais na Escola Waldir Becker, situada na Rua Luiz Woiski com Rua Eugênio Gustavo Keller, Quadra 113, Lote 505, Loteamento Parque Residencial Fachini, Jardim Coopagro, neste município de Toledo – PR, de acordo com a matrícula nº 43.437 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 15 de MAIO de 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 348.402,58 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2012

**PROponente:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **ENDEREÇO:** Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação capa asfáltica na Linha União, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 167.142,69 (cento e sessenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), denominado valor global da dispensa. **PAGAMENTO:** Conforme medição mensal dos serviços. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002.26.782.0049.1235.4.4.90.51.02.02 Conta 9310 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0457/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação capa asfáltica na Linha União, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 167.142,69 (cento e sessenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), denominado valor global da dispensa. Contrato firmado em 19 de abril de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 086/2012.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**ATO Nº 11**, de 24 de abril de 2012

Estabelece faculdade de frequência dos servidores a expediente da Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato estabelece a faculdade da frequência dos servidores a expediente da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Fica estabelecida a faculdade de frequência dos servidores da Câmara Municipal aos serviços administrativos no dia 30 de abril de 2012 (segunda-feira).

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 24 de abril de 2012

**ADELAR HOLSBACH**  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 25 de abril de 2012

Edição nº 502

Página 4

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### EDITAL 013/2012

#### CONSELHEIRAS MUNICIPAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

#### REUNIÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDM

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Toledo, **convoca** todos os **Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes**, para a **Reunião Ordinária no dia 26 de Abril de 2012**, de acordo com o que é facultado pela lei nº 1.970/2007 e artigo 18 do Regimento Interno do CMDM / Toledo, conforme segue:

- Dia: **26/04/2012**
- Horário: 8:30 horas
- Local: Sala de Reuniões do Conselho (museu)

Centro

#### Ordem do Dia:

- Informes da Secretaria Executiva;
- Leitura e aprovação das atas nº 30/31/32

- Relatório das ações voltadas ao mês de março/2012;
  - Informes sobre o projeto Núcleo Integrado;
  - Programação do casamento coletivo no civil;
  - Apresentação de comissão de elaboração do Plano Municipal de Políticas para Mulheres;
  - Apresentação de parcerias FASUL/PUC/ UNIOESTE
  - Organização das atividades da Mulher Trabalhadora Rural
  - Assuntos gerais;
- Toledo, 24 de Abril de 2012.

**Simone Beatriz Ferrari**  
Presidente do CMDM

(Conselheiros) Titulares do CMDM / **Convocação** ( X )  
(Conselheiros) Suplentes do CMDM **Convite**(X)TOLEDO/  
PR

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.